



**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 08/03/2018 - Horário: 13h30min - Local: Ed. CPC – Sala 707 B

NOME	T/S	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Karina de Witt	T	Secretaria de Assistência Social	<i>Karina de Witt</i>
Andréia Reinheimer	S	Secretaria de Assistência Social	
Grasieli Canelles Bernardi	T	Secretaria de Cultura	<i>Grasieli</i>
Emanoéli Capello.	S	Secretaria de Cultura	
Mariana Vargas Becker	T	Secretaria de Educação	<i>Mariana Becker</i>
Luciana Lora	S	Secretaria Municipal de Educação	
Cassintia Gaspareto	T	Secretaria de Saúde	
Erli Terezinha Abreu	S	Secretaria de Saúde	
João Carlos dos Santos	T	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	<i>João Carlos dos Santos</i>
Amarildo Sperandio de Bairros	S	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	
Jussani Derussi	T	SDR/GERED	<i>Jussani Derussi</i>
Naudir Heinz	S	SDR/GERED	
Jiana Glauca Cella	T	Polícia Civil	
Taise Perla Damo	S	Polícia Militar	
Claidi Todescatt	T	Associação de Cultura, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia/ACEMAT	
Sonara Regina Bergamo Ramos	S	Fundação Aury Bodanese	
Vitor Cunha Oldra	T	Grupo Escoteiro Xaçepó – GEXA	



Juciele Marta Wrublewski	S	Instituto Unimed Santa Catarina – Filial Chapecó	
Francielli Daniela Antunes	T	Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC	
Mariani Signori	S	UNOCHAPECÓ	
Elizabete Geremias	T	Fundação Universidade Do Oeste De Santa Catarina/ UNOESC	
Michele Batista	S	Universidade Federal Da Fronteira Sul/ UFFS	
Solange Parizotto	T	Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick/ CAPP	
Rosângela Aparecida Van Neutgen	S	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapecó/ APAE	
Aline Ricardi	T	Verde Vida Programa Oficina Educativa	
Elisiani Schmidt Sanches	S	Programa Viver Ações Sociais	
Deborah Cristina Amorim	T	Associação Profissional dos Assistentes Sociais da Região Oeste/ APAS OESTE.	
Marlon Aldebrand	S	Ordem dos Advogados do Brasil/ OAB	
<i>Maurota Canova</i>		<i>Conselho Tutelar Sul</i>	
<i>Marinez Martins</i>		<i>Conselho Sul</i>	<i>Marinez</i>
<i>Cássia Roberta Gehlen</i>		<i>Conselho Tutelar Norte</i>	<i>Cássia R. Gehlen</i>
<i>Cassiana S. G. G. G. G.</i>	T	<i>E.A.P.S. - Sr. Suiçoh</i>	
<i>Gabriel Vinicius Reissner</i>		<i>CHAPECÓ@CIEE/SC.ORG.BR</i>	
<i>Jubiane Van der Meer</i>		<i>Secret. executiva</i>	
<i>Marlon Felipe Marlon</i>		<i>Secretaria executiva</i>	

1 **ATA nº 346/2018.** Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às treze
2 horas e trinta minutos, tendo como local a secretaria executiva dos conselhos, sita à
3 Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, reuniram-se para
4 reunião ordinária os seguintes conselheiros: Karina De Witt, Grasieli Canelles
5 Bernardi, Mariana Vargas Becker, Erli Terezinha Abreu, Cassintia Gasparetto, João
6 Carlos dos Santos, Jussani Derussi, Juciele Marta Wrublewski, Mariani Signori,
7 Rosangela Aparecida Van Neutgen, Aline Ricardi e Deborah Cristina Amorim.
8 Também compareceram Gabriel Vinicius Reisdorfer, representando o Centro de
9 Integração Empresa e Escola de Chapecó, as conselheiras tutelares Laurita Canova,
10 Marinez Martins e Cássia Roberta Gehlen, além de Juliane Valentini e Marcos Felipe
11 Marcon da Secretaria Executiva. Diante da ausência do presidente e da vice-
12 presidente, a segunda secretária, Karina de Witt, cumprimentou a todos e deu por
13 aberta a sessão dando início às discussões da pauta. 1. Leitura e aprovação da
14 pauta. A pauta foi aprovada pelos conselheiros. 2. Aprovação da ata número
15 345/2018. A ata foi aprovada e posteriormente assinada pelos conselheiros. 3.
16 Aprovação das justificativas de ausência. Justificaram ausência os conselheiros:
17 Elisabete Geremias, Sonara Ramos, Solange Parizotto e Michele Batista. A plenária
18 aprovou as justificativas. 4. Comissão de normas: pedidos de registro no conselho.
19 Juliane Valentini informou que a comissão de normas se reuniu para analisar
20 pedidos de registro das entidades Projetando o Futuro, Associação de
21 Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, além de pedido de
22 renovação de registro da entidade Associação de Cultura, Educação, Meio Ambiente
23 e Tecnologia – ACEMAT. Em seguida, expôs as considerações da comissão acerca
24 dos pedidos, que foram ponderadas e discutidas pela plenária culminando com as
25 seguintes deliberações: primeira - conceder o registro à entidade Projetando o
26 Futuro com a condição de que a mesma providencie validação do Programa Jovem
27 Aprendiz junto ao Ministério do Trabalho, designe equipe técnica responsável pelo
28 projeto, garanta ao menos 24(vinte e quatro) horas mensais destinadas às aulas
29 teóricas e providencie alvará de localização. Segunda: indeferir pedido de registro da
30 entidade Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, sob
31 a justificativa de que a documentação apresentada pela entidade não continha
32 detalhamento acerca do trabalho a ser realizado no município de Chapecó, registro
33 no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Frederico
34 Westphalen/RS, sede da entidade, cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de
35 Pessoa Física(CPF) do representante legal, esclarecimento quanto ao local em que
36 a entidade centralizará as suas ações no município de Chapecó e, por fim, termo de
37 parceria com as escolas e outras instituições que serão atendidas pela entidade no
38 município de Chapecó. Terceira: requerer da entidade ACEMAT a apresentação da
39 cópia da ata da eleição da atual diretoria da entidade e preenchimento da ficha
40 cadastral com as ações previstas para os próximos dois anos, esclarecendo quanto
41 ao atendimento realizado com crianças e adolescentes, como prerrogativas para
42 renovação do registro. Em seguida, foi questionado por que as instituições que
43 compõe o sistema S não precisam ter registro no CMDCA, uma vez que foi criado
44 para atuar com ensino/aprendizagem e executa o programa Jovem Aprendiz. Juliane
45 Valentini pontuou que é difícil reunir os conselheiros para a reunião da comissão de
46 normas para analisar os pedidos de registro, quem dirá acompanhar todas as

OK

Aline

Erli

A

de

RS

47 entidades. Que na lei que regulamento o programa Jovem Aprendiz, estas
48 instituições são citadas para realizar a capacitação dos jovens e, além destas,
49 entidades devidamente registradas no CMDCA. Laurinda Canova pressupôs que o
50 sistema S seria acompanhado pelo conselho de educação, e questionou se compete
51 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fazer fiscalização,
52 já que entende que essa função é competência exclusiva do Conselho Tutelar. Na
53 sequência, Juliane Valentini relatou que chegou de forma extra-oficial até o conselho
54 a informação de que a entidade ACRIF está enfrentando dificuldades na execução
55 da medida de Semiliberdade e o conselho deverá receber maiores informações nos
56 próximos dias, devendo então realizar acompanhamento. 5. Comissão de orçamento
57 e fundo: edital, Plano de aplicação, campanha de divulgação do FIA. A plenária
58 considerou relevante a contratação de profissional para auxiliar na elaboração do
59 edital de chamamento público, pois até o momento não houve manifestação por
60 parte da Procuradoria Jurídica. A Conselheira Deborah Cristina Amorim sugeriu
61 consultoria da Unochapecó, a mesma levará demanda para ver o que é possível.
62 Serão realizados outros orçamentos para levantar valores e empresas que realizam
63 esta assessoria. Sobre a campanha de divulgação do FIA, Juliane Valentini informou
64 que foi utilizado o valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) para
65 impressão e colagem de *outdoor*, localizado no pátio da Unimed, que cedeu o
66 espaço. A arte também contou com o apoio da Unimed, divulgando o FIA e a conta
67 bancária para depósito. Por ser um tema que demandaria mais tempo, a plenária
68 decidiu por tratar do Plano de Aplicação do FIA como último ponto da pauta.6.
69 Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: formar comissão.
70 Tendo em vista que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
71 Adolescente, cujo tema é "proteção integral, diversidade e enfrentamento às
72 violências", deverá ser realizada entre maio e novembro deste ano, foi instituída a
73 comissão que ficará responsável pela sua organização, composta pelas seguintes
74 integrantes: Cassintia Gasparetto, Deborah Cristina Amorim, Grasieli Canelles
75 Bernardi, Karina De Witt, Rosangela Aparecida Van Neutgen, Mariana Vargas
76 Becker e as conselheiras tutelares Cássia Roberta Gehlen e Laurita Canova. Em
77 seguida, levantou-se a possibilidade de mudar o formato da conferência, para que
78 esta se torne mais atrativa para as crianças e adolescentes, nesse sentido Grasieli
79 Canelles Bernardi sugeriu o formato de *cases* locais de atividades que podem
80 envolver os mesmos, a partir de rodas de conversas. Foi pontuado de que o
81 chamamento da conferência nacional já foi publicado, entretanto não foram
82 publicadas as orientações. A conselheira Cassintia Gasparetto comentou sobre o
83 aumento da quantidade e da complexidade de casos de adolescentes com psicoses
84 em função de drogadição, relatou que os hospitais estão superlotados e o índice de
85 recuperação é zero. Nesse sentido, defendeu que as ações de prevenção precisam
86 sair do papel e que o recurso do FIA não está podendo ajudar efetivamente, citou o
87 exemplo, de que o número de crianças de tenra idade usuários de drogas aumentou
88 drasticamente nos últimos anos. Laurita Canova aproveitou o ensejo para relatar o
89 julgamento equivocado que parte da sociedade faz do Conselho Tutelar. 7. Processo
90 de eleição nova gestão 2018/2020 do CMDCA: formar comissão. Foi criada a
91 comissão eleitoral, composta pelos seguintes integrantes: Jussani Derussi, Gabriel
92 Vinícius Reisdorfer, Elizabeth Geremias, João Carlos dos Santos, Mariani Signori e
93 Vitor Cunha Oldra, a qual ficará responsável pela organização do processo eleitoral

ok
Almeida

a

cf

94 dos representantes da sociedade civil da nova gestão. 8. Retorno da consulta à
95 Procuradoria sobre o pedido de custeio de lanche pelo Fundo para a Infância e
96 Adolescência – FIA. Sobre a destinação de recursos do FIA para o custeio de
97 alimentação para evento com os Grupos de Desenvolvimento Humano – GDH, a
98 procuradoria municipal se manifestou no sentido de que tais recursos não podem ser
99 destinados para esse fim, por isso, a plenária não aprovou o pedido. 9. Sugestão de
100 campanha para ampliação do programa Família Acolhedora. Karina explanou sobre
101 a necessidade de realização de uma campanha que incentive mais famílias a
102 acolher crianças e adolescentes, através do programa Família Acolhedora, assim
103 como de estimulação a adoção tardia. Também comentou sobre a importância de
104 realizar capacitações para essas famílias, inclusive usando recursos do FIA para
105 este fim. O conselho se manifestou a favor da realização de campanha na mídia
106 divulgando o programa Família Acolhedora e como se dá o acesso a ele, bem como
107 material sobre adoção, com financiamento de recursos pelo FIA. 10.
108 Correspondências Recebidas. Ofício Circular nº 039/2018 – Senhor Volnei José
109 Morastoni – Presidente FECAM, informação referente a campanha unificada do FIA.
110 Expediente datado de 21 de fevereiro de 2018, comunicando afastamento da
111 conselheira Claidi Todescatt como representante da ACEMAT devido a problemas de
112 saúde. 11. Correspondências Expedidas. Não houve manifestações. Ofício nº
113 001/2018 – Senhora Ulda Baldissera – Secretária de Assistência Social, solicitando
114 contratação de empresa para impressão e instalação outdoor com campanha do
115 FIA; Ofício nº 002/2018 – Senhora Lianara Maseto Terribile – Presidente da JCI,
116 informando aprovação do registro junto ao CMDCA mediante algumas ressalvas;
117 Ofício nº 003/2018 - Senhor Vincenzo Francesco Mastrogiacomo – Presidente da
118 Fundeste, informando aprovação do registro junto ao CMDCA mediante algumas
119 ressalvas; Ofício nº 004/2018 – Senhor Ricardo Cavalli – Procurador do Município,
120 solicitando a Procuradoria providencias efetivas para revisão e publicação do Edital
121 do FIA, com cópia ao Senhor Luciano Buligon - Prefeito Municipal e Senhora Ulda
122 Baldissera; Ofício nº 005/2018 – Senhor Ricardo Cavalli solicitando parecer jurídico
123 quanto à utilização dos recursos do FIA para custear alimentação para evento de
124 grupos de GDH; Ofício nº 006/2017 – Senhor Valdir Zenatti – Gerente do
125 CASE/CASEP, solicitando esclarecimentos referentes ao pedido de registro da
126 entidade junto ao conselho. 12. Informes gerais. Não houve manifestações. Após
127 falou-se do Plano de Ação e Aplicação do FIA, sendo que dentre as competências
128 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está a deliberação
129 e fiscalização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, que
130 deverão ser aplicados em conformidade com o Plano Municipal de Ação e de
131 Aplicação. Por isso, foi apresentada aos conselheiros a proposta do plano para o
132 ano de dois mil e dezoito, a qual prevê um orçamento de recursos ordinários de: R\$
133 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e recursos disponíveis em conta
134 corrente/repasse, resultado de deduções do imposto de renda: R\$ 493.237,00
135 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais), conforme saldo
136 de março deste ano. Dentre as ações e aplicações a serem realizadas no ano de
137 dois mil e dezoito, destacou-se: realizar oficina de capacitação para os atores do
138 sistema de garantia de direitos; realização da XI Conferência Municipal dos Direitos
139 da Criança e do Adolescente e participação dos Delegados na XI Conferência
140 Estadual; financiamento de projetos, programas e serviços apresentados por

Alma

DR

JS

141 entidades de atendimento, devidamente registradas junto ao CMDCA, através de
142 Edital de seleção; financiamento de projetos, programas e serviços Governamentais,
143 devidamente inscritos e aprovados junto ao CMDCA; custeio para transporte de
144 alunos e acompanhantes, atendidos pelo Serviço de Atenção à Saúde do Escolar –
145 SASE; realização de campanhas para captação de recursos para o FIA; divulgação
146 dos Projetos financiados e incentivo a doações ao FIA; realização de campanhas
147 contra a violência e exploração sexual infanto juvenil e contra o Trabalho Infantil;
148 incentivo a adoção, apoio ao desenvolvimento de medidas
149 socioeducativas; elaboração de material de divulgação dos Serviços, Programas,
150 Projetos e benefícios oferecidos pela Rede de Atendimento - Governamental e Não
151 Governamental e desenvolvimento de Pesquisa e diagnóstico da situação da
152 infância e Adolescência no Município. A proposta foi apresentada por Juliane da
153 Secretaria Executiva, baseado no plano do ano passado, a qual será enviada aos
154 conselheiros para análise, sendo que na próxima reunião será retomado para
155 aprovação, com os valores a serem aplicados. Sem mais para o momento a reunião
156 foi encerrada, sendo que eu Grasieli Canelles Bernardi, primeira secretária do
157 CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
158 conselheiros presentes.

Alina Ruardi

afu

a *gf* *ll*